

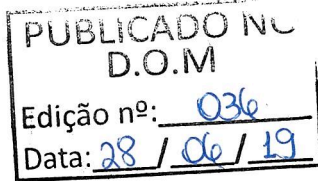


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 1.758

DE 27 DE JUNHO DE 2019.



“Dispõe sobre denominação da Rua sem Identificação, passando a ser denominada como Rua Paineiras, localizada no Bairro São Benedito, no Km 43 da Rodovia Anhanguera, em Cajamar/SP”.

“Projeto de Lei de Autoria do Vereador Manoel Pereira Filho – Mané do América”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Paineiras a Rua sem Identificação localizada no Bairro São Benedito, no Km 43 da Rodovia Anhanguera, em Cajamar/SP.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o “Croqui de Localização”.

Art. 2º A Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ E. HYPOLITO DAS NEVES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

